



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde - FMS

II – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Credenciamento.

III – OBJETO

Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Antas/SC.

Item	Descrição	Qnt	Valor Referência Unt	Valor Total Estimado
1	Prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.	12 Meses	TABELA SUS	R\$ 216.000,00

Será realizado o atendimento de todos os procedimentos vigentes do rol da Tabela Unificada SUS, se existente em seu rol, conforme a necessidade de oferta habitual ao SUS.

O fornecimento dos recursos humanos, materiais (descartáveis ou não, insumos e medicamentos quando necessários) e impressos necessários para a execução do objeto ficará a cargo da credenciada;

IV - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados na vigência de um ano considerando a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Ficará a cargo do Município o agendamento e divisão das consultas, que serão repassadas previamente ao prestador por meio de planilha específica de agendamento através de e-mail.

V - DOS DOCUMENTOS

- a) Contrato Social e última alteração devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou, no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços mencionados acima;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Certidões Negativas de Débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT – Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.
- f) Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da empresa;
- g) Alvará de Licença Sanitária segundo a legislação vigente;
- h) Declaração se comprometendo a realizar todos os exames constantes no anexo I deste edital;
- i) Nome e número de registro do responsável técnico no Conselho Regional competente;
- j) Declaração, conforme modelo constante no anexo, concordando com os preços constantes na tabela de valores definidas pelo SUS, e se comprometendo a realizar todos os exames laboratoriais constantes no anexo I deste instrumento.
- k) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição, em vigor.
- l) Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em vigor.
- m) Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina.

n) Registro ou inscrição da Pessoa Física (Responsável Técnico pelo Laboratório) no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina. O vínculo do profissional apresentado pela empresa supracitado deverá ser comprovado por:

- n1) Cópia da Carteira de Trabalho (dados pessoais e registro na empresa) e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- n2) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- n3) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico,

m) Diploma reconhecido pelo MEC, RG e CPF do Responsável Técnico pelo Laboratório.

VI - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A autorização para realização do exame será expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;

Ao Fundo Municipal de Saúde, reserva-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, sendo-lhes facultado o descredenciamento, quando caracterizada a prestação de má qualidade, através de processo administrativo específico, com garantia da representação do contraditório e da produção da ampla defesa;

O credenciamento se caracteriza como relação contratual de prestação de serviços;

VII - ESPECIFICAÇÕES QUANTO À EMISSÃO E RECEPÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

A ordem de serviço/fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail.

O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de serviço/fornecimento;

VIII - DA FORMALIZAÇÃO

O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas em edital.

IX - DO LOCAL E COLETA DO MATERIAL

A empresa deverá possuir local “ (Posto de Coleta) ” para coleta dos exames, compatível e todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao comprimento e execução dos serviços de saúde, localizada no perímetro urbano do Município de Rio das Antas, realizar 01 (uma) vez por semana as coletas na Unidade de Saúde localizada no Distrito de Ipoméia e Rio das Antas, realizar coletas domiciliares de pacientes (Municípios) acamados. Se houver mais de um credenciamento ficará a cargo da Secretaria de Saúde a orientação/organização para coleta dos exames em Ipoméia.

O Local deverá seguir as normas de limpeza e higiene e nos padrões para a fiel execução deste instrumento, exigidos por lei.

A credenciada deverá disponibilizar local de segunda a sexta no período matutino das 7:00 às 11:30hs, por funcionário do laboratório. Os pacientes com solicitação de exames de urgência / emergência poderão dirigir – se à sede do laboratório para coleta de material para exames.

O contratado deverá realizar os exames dos pacientes em observação na Secretaria Municipal de Saúde.

X - DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do Termo de Credenciamento e deverá ser realizada pela credenciada conforme proposta apresentada.

A credenciada somente prestará o serviço se lhe forem apresentados as guias e/ou pedidos médicos, obrigatoriamente autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, não se responsabilizando o município pelos exames realizados sem os documentos mencionados.

A credenciada deverá observar os padrões técnicos de qualidade na prestação dos serviços. Ficando constatado a má-qualidade na execução dos serviços, obriga-se a Credenciada a refazê-lo, sem qualquer custo adicional para o

município de Rio das Antas/SC. Neste caso, poderá ainda ser aplicada sanção, uma vez constatada qualquer hipótese que lhe dê ensejo.

A credenciada deverá ter condições de receber pacientes que não deambulam (em cadeiras de rodas ou macas), bem como possuir área física adequada a estes pacientes.

A credenciada compromete-se a prestar aos pacientes encaminhados pelos serviços de saúde do município de Rio das Antas, tratamento idêntico e com o mesmo padrão de eficiência do dispensado aos particulares, constituindo causa para rescisão imediata do Termo de Credenciamento qualquer tipo de discriminação.

É expressamente vedada, em qualquer circunstância, por parte da credenciada a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional aos que estão elencados neste item, aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie, bem como cobrança de qualquer importância a título de honorários, de depósito e/ou caução de qualquer natureza pelos serviços solicitados e/ou prestados ao usuário, concernentes aos procedimentos autorizados pelo município de Rio das Antas/SC.

A interrupção do atendimento por iniciativa da credenciada, sem motivo justificado será considerado como abandono, sujeitando-a as penalidades previstas, neste instrumento e na legislação que rege a matéria.

XII - DA ENTREGA DOS RESULTADOS

A entrega dos resultados dos exames deverá ocorrer diretamente ao usuário ou seu representante no prazo de até 05 (cinco) dias após a coleta.

A entrega dos resultados dos exames poderá exceder o período estipulado no item supracitado, excepcionalmente, nos casos cuja análise requer prazos que ultrapassem este período.

O serviço, mesmo depois de realizado e aceito poderá ser refeito, desde que comprovada a existência de má-fé do prestador ou condições inadequadas de realização que comprometam a integridade do resultado final dos exames.

XIII - DA REMUNERAÇÃO

As empresas credenciadas serão remuneradas pelos exames efetivamente realizados, prioritariamente pelos valores estabelecidos na Tabela Unificada de Procedimentos SUS.

XIV - DO REAJUSTE

Os valores devidos acompanharão as oscilações da Tabela Unificada de Procedimentos – SUS, disponível no “site” <http://sigtap.datasus.gov.br>.

XV - DO PRAZO

Este credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

XVI - DO DESCREDENCIAMENTO

O presente Termo será rescindido unilateralmente, a critério da contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer momento, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:

- a) pelo não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) pelo atraso injustificado no início dos serviços;
- c) pela paralisação na prestação dos serviços sem justa causa;
- d) pela sub-contratação, total ou parcial, cessão ou transferência do objeto ajustado, assim como cisão, fusão ou incorporação que afetem a execução do que foi pactuado;
- e) pelo não atendimento às determinações regulamentares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual como também a de seus superiores;

f) pelo cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67, da Lei 8.666/93;

g) por razões de interesse público;

h) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução contratual;

O instrumento de credenciamento poderá ainda, ser rescindido de forma amigável, se convir às partes, por mútuo acordo, desde que não traga prejuízo ao Município de Rio das Antas/SC.

É facultada, também, a qualquer tempo a Credenciada solicitar seu descredenciamento mediante promoção de Renúncia do Termo de Credenciamento, bastando, para tanto, notificar previamente o Fundo Municipal de Saúde, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, sob pena de incidência nas sanções administrativas previstas no Edital, independente das sanções civis na forma da lei.

XVII - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A credenciada, tem como responsabilidade realizar todos os exames conforme solicitado, de acordo com as requisições, solicitado pelo órgão competente.

A credenciada deverá possuir em seu estabelecimento no mínimo um profissional habilitado conforme letra “n” do item V, equipamentos e materiais necessários para a realização dos exames que forem solicitados pela contratante.

A credenciada será responsável pela emissão de laudo médico dos exames realizados, devendo entregá – los no prazo máximo de 05 (cinco) dias para o próprio paciente que retirará os laudos no contratado.

Os exames considerados urgência e emergência deverão ser realizados no prazo de 48 horas contadas em dias úteis, a partir da data da autorização, sendo o laudo médico entregue no prazo máximo de 48 horas.

Apresentar os resultados com rapidez, pontualidade e clareza.

A credenciada, é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros, resultantes da fiel execução do presente contrato. A **CONTRATANTE** fica Isento de qualquer vínculo empregatício decorrente deste Contrato.

A credenciada assume total responsabilidade pelo resultado dos exames, e assume qualquer prejuízo que venha a causar em decorrência dos resultados apresentados, por falhas nos exames ou danos de qualquer natureza causados aos pacientes.

Os valores dos exames não poderão exceder os valores apresentados na tabela SUS.

Guardar sigilo sobre todos os assuntos que, em decorrência dos serviços que deva executar, lhe forem confiados.

Apresentar no final de cada mês, as requisições dos exames realizados e a respectiva Nota Fiscal para cobrança.

XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Autorizar os exames com extrema rapidez, para que se possa agilizar a realização do mesmo.

Providenciar e autorizar o pagamento dos exames, conforme requisições e respectiva Nota Fiscal, nos prazos determinados.

XIX - DOS VALORES, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará por exame laboratorial realizado à **CONTRATADA**, o valor fixado conforme Tabela SUS.

No preço estão inclusos: mão de obra e materiais necessários para a realização da coleta, equipamentos e combustíveis, taxas, seguros, impostos, encargos e obrigações vinculadas à Legislação Tributária, Trabalhista e Previdenciária que incidirem sobre a contratação, todas as despesas com uniformes, equipamentos de proteção individual e coletivo, deslocamento, transporte, estadia e alimentação dos profissionais contratados para execução dos serviços.

Sobre a presente contratação não incidirá nenhum tipo de reajuste, devendo seguir os valores para exames laboratoriais fixados na Tabela SUS.

O pagamento será realizado, mediante apuração e comprovação dos serviços prestados, acompanhada do respectivo documento fiscal e relatório emitido Fundo Municipal de Saúde, discriminando as horas executadas e os usuários atendidos.

O pagamento será efetuado em até 15 (dias) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal e do arquivo XML, onde deverá constar o da Autorização de Fornecimento, após aceitação e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA. Juntamente com:

- **Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;**
- **Comprovante de regularidade previdenciária, Guia de Recolhimento – GPS.**
- **Relatório emitido pelo Fundo Municipal de Saúde, discriminando os procedimentos realizados e os usuários atendidos.**

Fica expressamente estabelecido que os preços constantes incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Autorização de Fornecimento.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Rio das Antas com indicação do CNPJ específico, nº 83.074.294/0001-23.

De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: planeja@riodasantas.sc.gov.br

Os arquivos XML deverão ser enviados no e-mail: nfe@riodasantas.sc.gov.br

Havendo indícios de fraude ou erro em relação ao quantitativo de serviços prestados a qualquer tempo, fica assegurado ao município de Rio das Antas a realização de auditoria para aferição correta dos serviços prestados, podendo deduzir a diferença apurada do pagamento mensal.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

O CONTRATANTE não se responsabiliza por despesas efetuadas que não estejam dentro das especificações do objeto, estabelecidas no instrumento convocatório.

XX - DA RESCISÃO CONTRATUAL/ANULAÇÃO DO EMPENHO

Regerá esta cláusula no que couber o estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Artigos 77 a 80, acordos e regulamentos específicos, na eventualidade da inexecução total ou parcial do objeto contratado, e mais; No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude de execução do objeto.

Quando ficar evidenciado a incapacidade da CONTRATADA em dar execução aos serviços ou para prosseguir na sua execução.

XXI - DA EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A credenciada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

A fiscalização será feita pelo (a) servidor (a) **KAROLINE DOMINGUES DOS SANTOS** o qual se responsabiliza pelo o acompanhamento, fiscalização e prestação do serviço executado, para assegurar sua perfeita qualidade devendo verificar se os serviços atendem a todas as especificações e demais requisitos, e bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários.

A fiscalização, exercida no interesse da Unidade Contratante, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou dos seus agentes e prepostos.

Qualquer exigência da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Contrato, deverá ser imediatamente atendida pela Contratada.

Incumbe à fiscalização verificar se o serviço foi prestado de acordo com as exigências do contrato.

Estando o serviço prestado em conformidade com as especificações, os documentos correspondentes de cobrança deverão ser examinados e atestados pela fiscalização e enviados ao setor financeiro da Unidade Contratante para o pagamento.

XXII - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XVIII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à **CONTRATADA**, direito algum de reclamações ou indenização.

Parágrafo Quarto – Em caso de inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, a execução poderá ser suspensa.

XXIII - CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – A inadimplência por parte da **CONTRATADA**, referente ao compromisso ora assumido, implicará na rescisão da operação de pleno direito, independentemente, de qualquer notificação, interpelação ou protesto judicial ou extrajudicial e sujeitará a **CONTRATADA**, às cominações legais cumuladas com perdas e danos, conforme artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo – De acordo com o estabelecido na Lei de Licitações e Contratos, a **CONTRATADA** ficará sujeita as seguintes penalidades, conforme prevê artigo 87 da Lei 8.666/93:

I – Advertência nos casos de ocorrência de problemas de pequena monta ao **CONTRATANTE**;

II – Multa, de acordo com os seguintes termos:

1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, será aplicada multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, ou de seu remanescente;

2 – Ocorrendo atraso na entrega do objeto/serviço contratado, será aplicada multa moratória de **0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite de **9,9%** (nove vírgula nove por cento) sobre o valor total da aquisição;

3 – No descumprimento das demais obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total da aquisição/serviço.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar esta Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Terceiro – As multas de que tratam os itens anteriores serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas mediante depósito em conta corrente da Prefeitura, ou cobrada judicialmente, com base no § 3º do artigo 86 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Parágrafo Quinto – A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Parágrafo Sexto – As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
1 – O prazo para defesa-prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

Parágrafo Sétimo – No caso de aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção.

Parágrafo Oitavo – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

Parágrafo Nono – No caso da **CONTRATADA** não assinar o contrato no prazo estipulado ou não aceitar a ordem de fornecimento (empenho), incidirá na penalidade prevista no Parágrafo Quinto, III;

XXIV - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	26
Órgão:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS
Unidade:	1 - Fundo Munic.de Saude de Rio das Antas-fms
Ação:	2028 - Manut.do Sist.un.saude-sus e Prog.esp.saude
Vínculo:	1380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União
Subelemento:	3339039500000000000 - Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais

XXV - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

XXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

XXVII - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caçador (SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste contrato.

Rio das Antas, 07 de Março de 2022.

Solicitante:

Aprovo o presente instrumento:

Amauri Brandalise
Secretário Municipal de Saúde

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS<http://sigtap.datasus.gov.br>

FORMA ORGANIZAÇÃO -01 – EXAMES BIOQUÍMICOS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	TABELA SUS
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	TABELA SUS
02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	TABELA SUS
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	TABELA SUS
02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5DOSAGENS)	TABELA SUS
02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4DOSAGENS)	TABELA SUS
02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5DOSAGENS)	TABELA SUS
02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	TABELA SUS
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	TABELA SUS
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	TABELA SUS
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	TABELA SUS
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDOURICO	TABELA SUS
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	TABELA SUS
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	TABELA SUS
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	TABELA SUS
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	TABELA SUS
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	TABELA SUS
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	TABELA SUS
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	TABELA SUS
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	TABELA SUS
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	TABELA SUS
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	TABELA SUS
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	TABELA SUS
02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	TABELA SUS
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	TABELA SUS
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	TABELA SUS
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	TABELA SUS
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	TABELA SUS
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	TABELA SUS
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	TABELA SUS
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	TABELA SUS
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	TABELA SUS
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	TABELA SUS
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	TABELA SUS
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	TABELA SUS
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	TABELA SUS
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	TABELA SUS
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	TABELA SUS
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	TABELA SUS
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	TABELA SUS
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	TABELA SUS
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	TABELA SUS
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFÓRICO	TABELA SUS

02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAOPROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	TABELA SUS
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	TABELA SUS
02.02.01.046-5	DOSAGEMDE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	TABELA SUS
02.02.01.047-3	DOSAGEMDE GLICOSE	TABELA SUS
02.02.01.048-1	DOSAGEMDE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	TABELA SUS
02.02.01.049-0	DOSAGEMDE HAPTOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.01.050-3	DOSAGEMDE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	TABELA SUS
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	TABELA SUS
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	TABELA SUS
02.02.01.053-8	DOSAGEMDE LACTATO	TABELA SUS
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	TABELA SUS
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	TABELA SUS
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	TABELA SUS
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	TABELA SUS
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	TABELA SUS
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	TABELA SUS
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	TABELA SUS
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	TABELA SUS
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	TABELA SUS
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	TABELA SUS
02.02.01.064-3	DOSAGEMDE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	TABELA SUS
02.02.01.065-1	DOSAGEMDE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	TABELA SUS
02.02.01.066-0	DOSAGEMDE TRANSFERRINA	TABELA SUS
02.02.01.067-8	DOSAGEMDE TRIGLICERIDEOS	TABELA SUS
02.02.01.068-6	DOSAGEMDE TRIPTOFANO	TABELA SUS
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	TABELA SUS
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	TABELA SUS
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	TABELA SUS
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	TABELA SUS
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETOBASE)	TABELA SUS
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	TABELA SUS
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES ORAIS	TABELA SUS
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -02 - EXAMES HEMATOTÓGICOS E HEMOSTASIA		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	TABELA SUS
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	TABELA SUS
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	TABELA SUS
02.02.02.004-5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	TABELA SUS
02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	TABELA SUS
02.02.02.006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	TABELA SUS
02.02.02.008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DE EUGLOBULINA	TABELA SUS
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	TABELA SUS
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	TABELA SUS
02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	TABELA SUS
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	TABELA SUS
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	TABELA SUS

02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	TABELA SUS
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	TABELA SUS
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	TABELA SUS
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	TABELA SUS
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	TABELA SUS
02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	TABELA SUS
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	TABELA SUS
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	TABELA SUS
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	TABELA SUS
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	TABELA SUS
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	TABELA SUS
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	TABELA SUS
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	TABELA SUS
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	TABELA SUS
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	TABELA SUS
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	TABELA SUS
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	TABELA SUS
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	TABELA SUS
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	TABELA SUS
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	TABELA SUS
02.02.02.035-5	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	TABELA SUS
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	TABELA SUS
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	TABELA SUS
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	TABELA SUS
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	TABELA SUS
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	TABELA SUS
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	TABELA SUS
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	TABELA SUS
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	TABELA SUS
02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLASMODIO	TABELA SUS
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	TABELA SUS
02.02.02.047-9	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	TABELA SUS
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	TABELA SUS
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	TABELA SUS
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	TABELA SUS
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	TABELA SUS
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	TABELA SUS
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	TABELA SUS
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -03 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	TABELA SUS
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	TABELA SUS
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	TABELA SUS
02.02.03.004-0	DETECAÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	TABELA SUS

02.02.03.005-9	DETECCAODE RNA DOVIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	TABELA SUS
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	TABELA SUS
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	TABELA SUS
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	TABELA SUS
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	TABELA SUS
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	TABELA SUS
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	TABELA SUS
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	TABELA SUS
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	TABELA SUS
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	TABELA SUS
02.02.03.015-6	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAA (IGA)	TABELA SUS
02.02.03.016-4	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAE (IGE)	TABELA SUS
02.02.03.017-2	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAG (IGG)	TABELA SUS
02.02.03.018-0	DOSAGEMDE IMUNOGLOBULINAM (IGM)	TABELA SUS
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	TABELA SUS
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	TABELA SUS
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	TABELA SUS
02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	TABELA SUS
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEMDE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	TABELA SUS
02.02.03.024-5	INTADERMORREACAOCOM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	TABELA SUS
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	TABELA SUS
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	TABELA SUS
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	TABELA SUS
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	TABELA SUS
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	TABELA SUS
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	TABELA SUS
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	TABELA SUS
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	TABELA SUS
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	TABELA SUS
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	TABELA SUS
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	TABELA SUS
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	TABELA SUS
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	TABELA SUS
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	TABELA SUS
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	TABELA SUS
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	TABELA SUS
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	TABELA SUS
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	TABELA SUS
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEXSUPRARENAL	TABELA SUS
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIEQUINOCOCOS	TABELA SUS
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	TABELA SUS
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIESPERMATOZOIDES	TABELA SUS
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	TABELA SUS
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	TABELA SUS
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	TABELA SUS
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	TABELA SUS

02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	TABELA SUS
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	TABELA SUS
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	TABELA SUS
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	TABELA SUS
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIMITOCONDRIA	TABELA SUS
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	TABELA SUS
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	TABELA SUS
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	TABELA SUS
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	TABELA SUS
02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	TABELA SUS
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	TABELA SUS
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	TABELA SUS
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITEB(ANTI-HBE)	TABELA SUS
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	TABELA SUS
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	TABELA SUS
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUSDA HEPATITE C (ANTI-HCV)	TABELA SUS
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUSDA HEPATITE D (ANTI-HDV)	TABELA SUS
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUSDO SARAMPO	TABELA SUS
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	TABELA SUS
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENODO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	TABELA SUS
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	TABELA SUS
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	TABELA SUS
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	TABELA SUS
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	TABELA SUS
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	TABELA SUS
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	TABELA SUS
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	TABELA SUS
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	TABELA SUS
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAO VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	TABELA SUS
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAO VIRUS DA RUBEOLA	TABELA SUS
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAO VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	TABELA SUS
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAO VIRUS EPSTEIN-BARR	TABELA SUS
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRAO VIRUS HERPES SIMPLES	TABELA SUS
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	TABELA SUS
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	TABELA SUS
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	TABELA SUS
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	TABELA SUS
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	TABELA SUS
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	TABELA SUS
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DAHEPATITE A (HAV-IGG)	TABELA SUS
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	TABELA SUS
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	TABELA SUS
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	TABELA SUS
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	TABELA SUS

02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	TABELA SUS
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	TABELA SUS
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	TABELA SUS
02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	TABELA SUS
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	TABELA SUS
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	TABELA SUS
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	TABELA SUS
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	TABELA SUS
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	TABELA SUS
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	TABELA SUS
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	TABELA SUS
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	TABELA SUS
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	TABELA SUS
02.02.03.109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	TABELA SUS
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	TABELA SUS
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	TABELA SUS
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	TABELA SUS
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	TABELA SUS
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	TABELA SUS
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	TABELA SUS
02.02.03.117-9	VDRLP/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	TABELA SUS
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	TABELA SUS
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	TABELA SUS
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	TABELA SUS
02.02.03.127-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -04 – EXAMES CROPOLOGICOS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	TABELA SUS
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	TABELA SUS
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	TABELA SUS
02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	TABELA SUS
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	TABELA SUS
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	TABELA SUS
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	TABELA SUS
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	TABELA SUS
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	TABELA SUS
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	TABELA SUS
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -05 – EXAMES UROANÁLISE		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS EM SEDIMENTO DA URINA	TABELA SUS
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	TABELA SUS
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	TABELA SUS

02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	TABELA SUS
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	TABELA SUS
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	TABELA SUS
02.02.05.007-6	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	TABELA SUS
02.02.05.008-4	DOSAGEMDE CITRATO	TABELA SUS
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.010-6	DOSAGEMDE OXALATO	TABELA SUS
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24HORAS)	TABELA SUS
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRAZIONAMENTODE ACIDOS ORGANICOS	TABELA SUS
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	TABELA SUS
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	TABELA SUS
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	TABELA SUS
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	TABELA SUS
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROSINATOS DO METABOLISMO NAURINA	TABELA SUS
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONANA URINA	TABELA SUS
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	TABELA SUS
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (PORELETROFORESE)	TABELA SUS
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	TABELA SUS
02.02.05.032-7	PROVADEDILUICAO(URINA)	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -06 – EXAMES HORMONAIS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	TABELA SUS
02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	TABELA SUS
02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	TABELA SUS
02.02.06.004-7	DOSAGEMDE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	TABELA SUS
02.02.06.005-5	DOSAGEMDE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	TABELA SUS
02.02.06.006-3	DOSAGEMDE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	TABELA SUS
02.02.06.007-1	DOSAGEMDE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	TABELA SUS
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	TABELA SUS
02.02.06.009-8	DOSAGEMDE ALDOSTERONA	TABELA SUS
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	TABELA SUS
02.02.06.011-0	DOSAGEMDE ANDROSTENEDIONA	TABELA SUS
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	TABELA SUS
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	TABELA SUS
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	TABELA SUS
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	TABELA SUS
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	TABELA SUS
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	TABELA SUS
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	TABELA SUS
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	TABELA SUS
02.02.06.020-9	DOSAGEMDE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	TABELA SUS

02.02.06.021-7	DOSAGEMDE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG,BETA HCG)	TABELA SUS
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO(HGH)	TABELA SUS
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	TABELA SUS
02.02.06.024-1	DOSAGEMDE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	TABELA SUS
02.02.06.025-0	DOSAGEMDE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	TABELA SUS
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	TABELA SUS
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	TABELA SUS
02.02.06.028-4	DOSAGEMDE PEPTIDEO C	TABELA SUS
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	TABELA SUS
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	TABELA SUS
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	TABELA SUS
02.02.06.032-2	DOSAGEMDE SOMATOMEDINAC (IGF1)	TABELA SUS
02.02.06.033-0	DOSAGEMDE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	TABELA SUS
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	TABELA SUS
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	TABELA SUS
02.02.06.036-5	DOSAGEMDE TIREOGLOBULINA	TABELA SUS
02.02.06.037-3	DOSAGEMDE TIROXINA (T4)	TABELA SUS
02.02.06.038-1	DOSAGEMDE TIROXINA LIVRE (T4LIVRE)	TABELA SUS
02.02.06.039-0	DOSAGEMDE TRIIODOTIRONINA (T3)	TABELA SUS
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	TABELA SUS
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	TABELA SUS
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	TABELA SUS
02.02.06.043-8	TESTEDEESTIMULODO HGH APOS GLUCAGON	TABELA SUS
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAODO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	TABELA SUS
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAODO HGH APOS GLICOSE	TABELA SUS
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DODIABETES INSIPIDUS	TABELA SUS
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPLACTINA	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO - 07 - EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	TABELA SUS
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	TABELA SUS
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	TABELA SUS
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	TABELA SUS
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	TABELA SUS
02.02.07.006-9	DOSAGEMDE ALA-DESIDRATASE	TABELA SUS
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	TABELA SUS
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	TABELA SUS
02.02.07.009-3	DOSAGEMDE AMINOGLICOSIDEOS	TABELA SUS
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	TABELA SUS
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	TABELA SUS
02.02.07.012-3	DOSAGEMDE BARBITURATOS	TABELA SUS
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	TABELA SUS
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	TABELA SUS
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	TABELA SUS
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.07.017-4	DOSAGEMDE CHUMBO	TABELA SUS
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	TABELA SUS
02.02.07.019-0	DOSAGEMDE COBRE	TABELA SUS
02.02.07.020-4	DOSAGEMDE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	TABELA SUS
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	TABELA SUS
02.02.07.022-0	DOSAGEMDE FENITOINA	TABELA SUS
02.02.07.023-9	DOSAGEMDE FENOL	TABELA SUS

02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	TABELA SUS
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	TABELA SUS
02.02.07.026-3	DOSAGEMDE MERCURIO	TABELA SUS
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	TABELA SUS
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	TABELA SUS
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	TABELA SUS
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	TABELA SUS
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	TABELA SUS
02.02.07.033-6	DOSAGEMDE TEOFILINA	TABELA SUS
02.02.07.034-4	DOSAGEMDE TIOCIANATO	TABELA SUS
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -08 – EXAMES MICROBIOLÓGICOS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	TABELA SUS
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	TABELA SUS
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	TABELA SUS
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	TABELA SUS
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	TABELA SUS
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	TABELA SUS
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	TABELA SUS
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	TABELA SUS
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE MATERNO(POS-PASTEURIZACAO)	TABELA SUS
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	TABELA SUS
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	TABELA SUS
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	TABELA SUS
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAODE FUNGOS	TABELA SUS
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	TABELA SUS
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	TABELA SUS
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	TABELA SUS
02.02.08.017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	TABELA SUS
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	TABELA SUS
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOSBETA-HEMOLITICOSDOGRUPO A	TABELA SUS
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	TABELA SUS
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	TABELA SUS
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	TABELA SUS
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	TABELA SUS
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -09 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	TABELA SUS
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	TABELA SUS
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	TABELA SUS
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	TABELA SUS
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	TABELA SUS
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	TABELA SUS
02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	TABELA SUS
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NOLIQUIDO AMNIOTICO	TABELA SUS
02.02.09.009-4	DOSAGEMDE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	TABELA SUS
02.02.09.010-8	DOSAGEMDE FRUTOSE	TABELA SUS

02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	TABELA SUS
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NOLÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	TABELA SUS
02.02.09.013-2	DOSAGEMDE PROTEINAS NOLÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	TABELA SUS
02.02.09.014-0	DOSAGEMDE SODIOECLORO NO SUOR (C/ COLETA)	TABELA SUS
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/CONCENTRACAO NOLÍQUOR	TABELA SUS
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	TABELA SUS
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	TABELA SUS
02.02.09.018-3	EXAME DECARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBALE ESPECIFICA DE CELULAS	TABELA SUS
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	TABELA SUS
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	TABELA SUS
02.02.09.022-1	DOSAGEMDE FOSFATASE ÁCIDANOESPERMA	TABELA SUS
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LÍQUOR	TABELA SUS
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	TABELA SUS
02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	TABELA SUS
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	TABELA SUS
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	TABELA SUS
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	TABELA SUS
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	TABELA SUS
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	TABELA SUS
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	TABELA SUS
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTANO LÍQUIDOSINOVIAL E DERRAMES	TABELA SUS
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	TABELA SUS
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	TABELA SUS
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCOGASTRICO	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -10 - EXAMES DE GENÉTICA		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.10.001-4	DETERMINACAODE CARIOTIPO EM CULTURA DELONGADURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	TABELA SUS
02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADESCORIONICAS (C/ TECNICADE BANDAS)	TABELA SUS
02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO - 11 EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.11.001-0	DETECCAODE VARIANTES DAHEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	TABELA SUS
02.02.11.002-8	DETECCAOMOLECULARDE MUTACAOEM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	TABELA SUS
02.02.11.003-6	DETECCAOMOLECULAR EM FIBROSECISTICA (CONFIRMATORIO)	TABELA SUS
02.02.11.004-4	DOSAGEMDE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	TABELA SUS
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	TABELA SUS
02.02.11.006-0	DOSAGEMDE FENILALANINATSHOUT4 E DETECCAO DA VARIANTEDE HEMOGLOBINA	TABELA SUS
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	TABELA SUS
02.02.11.008-7	DOSAGEMDE TSHE T4 LIVRE (CONTROLE /DIAGNOSTICO TARDIO)	TABELA SUS
FORMA ORGANIZAÇÃO -12 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS		
Cod. Proced	Descrição Procedimento	Valor Referência Unit
02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOSANTIPLAQUETARIOS	TABELA SUS
02.02.12.002-3	DETERMINACAODIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	TABELA SUS
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	TABELA SUS

02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	TABELA SUS
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	TABELA SUS
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	TABELA SUS
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	TABELA SUS
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUID FRACO)	TABELA SUS
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	TABELA SUS
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	TABELA SUS